



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - CEP 15265-000

FAX (0**18) 694-1070 - FONE (0**18) 694-1040 - ZACARIAS - SP

e-mail: pmzj@terra.com.br

LEI Nº 399/02 DE 21 DE JUNHO DE 2002

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO DE BURITAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILSON POLIZEL, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama, objetivando a implantação do Programa de Saúde da Família (PSF), Programas de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e Programa Saúde Bucal (PSB).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta do orçamento vigente e suplementado se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Zacarias (SP), aos vinte e um (21) dias do mês de junho (06) de dois mil de dois (2002).


NILSON POLIZEL
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias na data supra;

LUIZ ANTONIO BATALHA DOS SANTOS
Responsável pelo Expediente